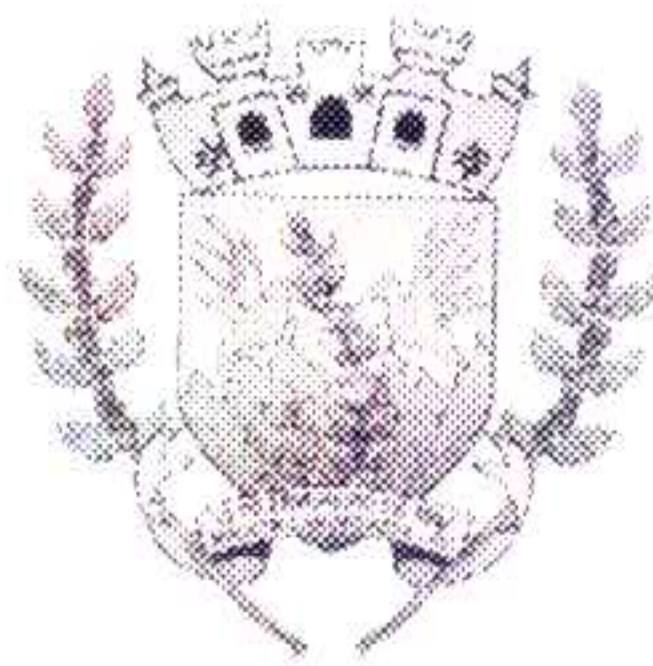


PUBLICADO NO MURAL
DA C.M.M.A.

EM 05/09/2025

[Assinatura]
Diretor(a) Relat(a)iva
CMMA



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, **CONVOCA** a todos os Vereadores, para a 2ª (segunda) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do 2º (Segundo) Período Legislativo, da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada após no dia 08 de setembro de 2025, no plenário desta Casa de Leis, para deliberar sobre a seguinte proposição:

ORDEM DIA:

- I. Apreciação do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/CMMA/2025**, que *“Inclui o Artigo 65-A na Lei Orgânica do Município de Ministro Andreazza, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as Emendas Impositivas individuais de vereadores e de bancadas, previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015; na Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019; e na Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022; e dá outras providências”*, de autoria do Legislativo Municipal, em 1ª Votação.

Ministro Andreazza-RO., 05 de setembro de 2025.

[Assinatura]
JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente